



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000  
Email: [pmosemad@gmail.com](mailto:pmosemad@gmail.com)

**DECRETO Nº 329**, de 28 de julho de 2022.

*“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, amparado no art.91, VIII da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a melhoria da coletividade;

**CONSIDERANDO**, que não é lícito a Administração pública agredir patrimônio privado sem a devida compensação;

**CONSIDERANDO**, que imóvel objeto da presente desapropriação preenche todos os requisitos necessários para implantação da Feira do Produtor Rural no Distrito de Flexal, necessitando de poucas adaptações, trazendo economia relevante para o Município;

**CONSIDERANDO**, que o imóvel pertencente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, foi avaliado em R\$ 399.727,13 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e treze centavos), e já existe proposta na Igreja no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, posse de um terreno urbano e suas benfeitorias localizado na Rua Liberdade, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos-PA, denominado “Centro de Eventos da Assembleia de Deus”;

**Art. 2º** - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de implantação da Feira do Produtor Rural no Distrito do Flexal;

**Art. 3º** - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000  
Email: [pmosemad@gmail.com](mailto:pmosemad@gmail.com)

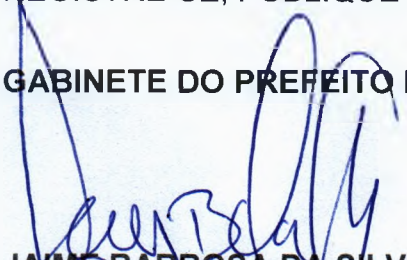
**Art. 4º** - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 28 de julho de 2022.



**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Obidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 28 de julho de 2022.



**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano